



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

quarta-feira, 30 de abril de 2014

Ano II - Edição nº 00163 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7A691D12709F147B28BF828474857FAF

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- Resolução nº 01/2014
- Decretos nº 01 a 37/2014.
- Decretos nº 38 a 70, 72 a 78/2014.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social de Mulungu do Morro/Ba.

---

Resolução nº01/2014

“Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado para o ano de 2014”

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as deliberações da reunião do Conselho nomeado pelo Decreto nº0358/2013 da Prefeitura de Mulungu do Morro, realizada no dia 29 de abril de 2014, registrada sob nº40/2014,

Resolve:

Art. 01 Aprovar com absoluta unanimidade o PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADODA BAHIA, SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - ANO 2014



Oldeir Araujo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mulungu do Morro/BA

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 01, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Abenailde Sá Teles Silva, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Abenailde Sá Teles Silva, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em **26 de maio de 1997**;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ABENAILDE AS TELES SILVA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **26 de maio de 1997**, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 02, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Adriana Mendes Verde, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Adriana Mendes Verde, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em **26 de maio de 1997**;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ADRIANA MENDES VERDE**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **26 de maio de 1997**, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 03, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ana Aparecida Fausto Dias, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Ana Aparecida Fausto Dias, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANA APARECIDA FAUSTO DIAS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **01 de julho de 1997**, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 04, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ana Cleinir Rodrigues de Oliveira, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Ana Cleinir Rodrigues de Oliveira, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANA CLEINIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **01 de julho de 1997**, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 05, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ana Lucia Araujo Amador, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Ana Lucia Araujo Amador, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANA LUCIA ARAUJO AMADOR**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 06, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Anailde Silva Sá Teles, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Anailde Silva Sá Teles, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANAILDE SILVA SÁ TELES**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 07, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Benedito de Jesus Souza, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Benedito de Jesus Souza, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Professor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 04 de julho 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **BENEDITO DE JESUS SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de julho 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 08, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Cinelândia Cedro dos Anjos, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Cinelândia Cedro dos Anjos, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **CINELÂNDIA CEDRO DOS ANJOS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 09, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Edimário José Boaventura, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Edimário José Boaventura, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Professor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeado e empossado no Cargo de Professor do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 10, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Edinalva Sá Teles Silva, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que a Sra. Edinalva Sá Teles Silva, adquiriu a estabilidade funcional, em razão do disposto no art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 c/c art. 7º da Lei de n.º 5.014 de 13 junho de 1989, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **EDINALVA SÁ TELES SILVA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão da ESTABILIDADE FUNCIONAL que lhe fora deferido, com fulcro no Art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 7º da Lei Estadual de n.º 5.014 de 13 de Junho de 1989, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de Março de 1983, data em que efetivamente fora admitida no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 11, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Elaine Mendes Machado, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Elaine Mendes Machado, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ELAINE MENDES MACHADO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



## DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 12, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Elionete Sateles Alves, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Elionete Sateles Alves, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ELIONETE SATELES ALVES**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 13, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Elivânia Mendes de Souza, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Elivania Mendes de Souza, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ELIVANIA MENDES DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 14, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Elizabete Teles de Souza, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Elizabete Teles de Souza, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ELIZABETE TELES DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 15, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Esmeralda Souza Araujo, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que a Sra. Esmeralda Souza Araújo, adquiriu a estabilidade funcional, em razão do disposto no art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 c/c art. 7º da Lei de n.º 5.014 de 13 junho de 1989, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ESMERALDA SOUZA ARAÚJO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão da ESTABILIDADE FUNCIONAL que lhe fora deferido, com fulcro no Art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 7º da Lei Estadual de n.º 5.014 de 13 de Junho de 1989, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Março de 1983, data em que efetivamente fora admitida no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 16, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Gerolina Maria Ferreira Silva, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Gerolina Maria Ferreira Silva, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **GEROLINA MARIA FERREIRA SILVA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 17, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ivaneide Ribeiro de Souza, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Ivaneide Ribeiro de Souza, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **IVANEIDE RIBEIRO DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 18, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ivete Alencar Maciel, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Ivete Alencar Maciel, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 07 de novembro de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **IVETE ALENCAR MACIEL**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de novembro de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 19, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Janete Barros Damascena Oliveira, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Janete Barros Damascena Oliveira, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JANETE BARROS DAMASCENA OLIVEIRA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 20, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Joana Darc Xavier Machado, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Joana Darc Xavier Machado, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JOANA DARC XAVIER MACHADO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 21, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. José Carlos Teles Alves, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. José Carlos Teles Alves, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Professor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JOSÉ CARLOS TELES ALVES**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 22, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Joseilton Mendes Machado, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Joseilton Mendes Machado, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Professor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JOSEILTON MENDES MACHADO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeado e empossado no Cargo de Professor do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 23, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Joselita Mendes de Souza, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Joselita Mendes de Souza, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JOSELITA MENDES DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 24, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Lourivaldo Viturino de Souza, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Lourivaldo Viturino de Souza, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Professor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LOURIVALDO VITURINO DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeado e empossado no Cargo de Professor do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 25, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Luciene de Souza, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Luciene de Souza, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUCIENE DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 26, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Lucineide Souza Oliveira, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que a Sra. Lucineide Souza Oliveira, adquiriu a estabilidade funcional, em razão do disposto no art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 c/c art. 7º da Lei de n.º 5.014 de 13 junho de 1989, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUCINEIDE SOUZA OLIVEIRA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão da ESTABILIDADE FUNCIONAL que lhe fora deferido, com fulcro no Art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 7º da Lei Estadual de n.º 5.014 de 13 de Junho de 1989, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de Março de 1982, data em que efetivamente fora admitida no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 27, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Luzimeire Perazzo de Araújo, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Luzimeire Perazzo de Araujo, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1998;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUZIMEIRE PERAZZO DE ARAUJO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1998, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 28, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Luzinete André dos Santos, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Luzinete André dos Santos, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUZINETE ANDRADE DOS SANTOS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



## DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 29, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Manoel Messias Rosa da Silva, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Manoel Messias Rosa da Silva, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Professor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MANOEL MESSIAS ROSA DA SILVA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeado e empossado no Cargo de Professor do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 30, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Márcia Souza Cerqueira, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Márcia Souza Cerqueira, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARCIA SOUZA CERQUEIRA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 31, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Aparecida Alves de Oliveira, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Maria Aparecida Alves de Oliveira, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 02 de junho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA APARECIDA ALVES DE OIVEIRA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de junho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 32, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Cedro dos Santos Mascarenhas, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Maria Cedro dos Santos Mascarenhas, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA CEDRO DOS SANTOS MASCARENHAS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 33, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria de Fátima Leite de Melo, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Maria de Fátima Leite de Melo, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 02 de agosto de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA DE FÁTIMA LEITE DE MELO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de agosto de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 34, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria de Lourdes Leite, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Maria de Lourdes Leite, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de junho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA DE LOURDES LEITE**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 35, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Ilma Alves, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Maria Ilma Alves, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA ILMA ALVES**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 36, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Pureza Andrade de Oliveira, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Maria Pureza Andrade de Oliveira, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA PUREZA ANDRADE DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 37, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Marilucia Vicente Macedo, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Marilucia Vicente Macedo, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de março de 1999;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARILUCIA VICENTE MACEDO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 1999, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 38, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Marines Maria Costa de Oliveira, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Marines Maria Costa de Oliveira, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARINES MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 39, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Marivalda Alves Evangelista, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Marivalda Alves Evangelista, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIVALDA ALVES EVANGELISTA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 40, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Nailde Teles de Oliveira, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Nailde Teles de Oliveira, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **NAILDE TELES DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 41, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Neuraide Teles de Souza Mergulhão, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Neuraide Teles de Souza Mergulhão, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **NEURAIDE TELES DE SOUZA MERGULHÃO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 42, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Nilcéia Alves Machado Verde, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Nilcéia Alves Machado Verde, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **NILCÉIA ALVES MACHADO VERDE**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 43, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Nildéia Alves Machado, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Nildéia Alves Machado, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **NILDÉIA ALVES MACHADO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 44, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Odivânia Teles Alves, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Odivânia Teles Alves, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ODIVÂNIA TELES ALVES**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 45, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Reginaldo Oliveira Souza, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Reginaldo Oliveira Souza, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Professor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **REGINALDO OLIVEIRA SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeado e empossado no Cargo de Professor do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 46, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Rilma Oliveira Santos, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Rilma Oliveira Santos, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de junho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **RILMA OLIVEIRA SANTOS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 47, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Rilma Oliveira Santos, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Rilma Oliveira Santos, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de junho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **RILMA OLIVEIRA SANTOS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 48, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Rita de Cássia Mascarenhas Araújo, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Rita de Cássia Mascarenhas Araújo, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **RITA DE CÁSSIA MASCARENHAS ARAÚJO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 49, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Robson Cunegundes, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Robson Cunegundes, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Professor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ROBSON CUNEGUNDES**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeado e empossado no Cargo de Professor do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 50, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Sheila Kátia Magalhães Mendes, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Sheila Kátia Magalhães Mendes, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **SHEILA KÁTIA MAGALÃES MENDES**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 51, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Silvio Aparecido Gonçalves Amador, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Silvio Aparecido Gonçalves Amador, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Professor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **SILVIO APARECIDO GONÇALVES AMADOR**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeado e empossado no Cargo de Professor do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 52, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Valdete Rosa de Souza, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Valdete Rosa de Souza, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **VALDETE ROSA DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 53, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Valdirene dos Santos Silva, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Valdirene dos Santos Silva, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **VALDIRENE DOS SANTOS SILVA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 54, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Valnisete Marçal dos Santos Araújo, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Valnisete Marçal dos Santos Araújo, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **VALNISETE MARÇAL DOS SANTOS ARAUJO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 55, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Ana Souza Santos, candidata habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Ana Souza Santos, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANA SOUZA SANTOS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 56, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Benizete Rosa de Souza, candidata habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Benizete Rosa de Souza, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **BENIZETE ROSA DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 57, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Clériston Vitor Mendes de Souza, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Clériston Vitor Mendes de Souza, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Assistente Administrativo do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **CLÉRISTON VITOR MENDES DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Assistente Administrativo do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 58, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Deralda Neta Silva dos Anjos, candidata habilitado em concurso público, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Deralda Neta Silva dos Anjos, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **DERALDA NETA SILVA DOS ANJOS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 59, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Elizete Silva Souza, candidata habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Elizete Silva Souza, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ELIZETE SILVA SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 60, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Esterlita Rosa Araújo, candidata habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Esterlita Rosa Araújo, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ESTERLITA ROSA ARAÚJO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 61, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Eunilda Maria dos Santos, candidata habilitado em concurso público, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Eunilda Maria dos Santos, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 30 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **EUNILDA MARIA DOS SANTOS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 62, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Grisalda Neves, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Grisalda Neves, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **GRISALDA NEVES**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 63, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Henrique Mendes de Oliveira, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Henrique Mendes de Oliveira, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 64, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Ivanete Alves de Oliveira, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Ivanete Alves de Oliveira, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 14 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **IVANETE ALVES DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 65, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Leninho Araújo de Souza, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Leninho Araújo de Souza, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LENINHO ARAÚJO DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 66, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Marcos Aurélio Souza Andrade, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Marcos Aurélio Souza Andrade, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Motorista do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARCOS AURÉLI SOUZA ANDRADE**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Motorista do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



## DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 67, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Maria Aparecida Luis, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Maria Aparecida Luis, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA APARECIDA LUIS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 68, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Maria Boaventura da Silva, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Maria Boaventura da Silva, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Merendeira do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA BOAVENTURA DA SILVA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Merendeira do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Merendeira do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Frédson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 68, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Maria Eunice Pereira de Novais, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Maria Eunice Pereira de Novais, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Merendeira do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA EUNICE PEREIRA DE NOVAIS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Merendeira do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Merendeira do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 69, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Maria da Graça Alves da Costa, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Maria da Graça Alves da Costa, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Merendeira do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA DA GRAÇA ALVES DA COSTA** nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Merendeira do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 70, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Maria de Fátima Alves, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Maria de Fátima Alves, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Recepcionista do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de agosto de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA DE FÁTIMA ALVES**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Recepcionista do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Recepcionista do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 72, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Marivalda Ferreira Costa, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Marivalda Ferreira Costa, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIVALDA FERREIRA COSTA** nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 73, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Marizete Teixeira Gonçalves, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Marizete Teixeira Gonçalves, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIZETE TEIXEIRA GONÇALVE** nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 74, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Miralva Epifanio Coutinho, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Miralva Epifanio Coutinho, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MIRALVA EPIFANIO COUTINHO** nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 75, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Nascivan Ferreira dos Santos, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Nascivan Ferreira dos Santos, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Merendeira do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **NASCIVAN FERREIRA DOS SANTOS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Merendeira do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Merendeira do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 76, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Neuso Sena da Silva, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Neuso Sena da Silva, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **NEUSO SENA DA SILVA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Merendeira do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 77, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Tatiane Oliveira Pacheco, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Tatiane Oliveira Pacheco, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Assistente Administrativo do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **TATIANE OLIVEIRA PACHECO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Assistente Administrativo do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 78, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Teresinha da Silva Magalhães, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Teresinha da Silva Magalhães, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Merendeira do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 16 de junho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **TERESINHA DA SILVA MAGALÃES**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Merendeira do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de junho 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Merendeira do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=